



Da Silva

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/06/26

ASSUNTO: 3.3. Cedência de instalação desportiva municipal à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés – Ratificação de despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/14786, elaborada em 12 de junho de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 8 de junho de 2026, o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 9 de junho de 2026 e, ainda, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 12 de junho de 2026, do seguinte teor: "Autorizo a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação a realizar no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, no próximo dia 14 de junho, entre as 19h00 e as 23h00. À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual", devidamente instruída com o respetivo pedido de cedência. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como o pedido de cedência apresentado, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 12 de junho, que determinou, concordando com a citada Informação, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Municipal da Venda do Pinheiro, no dia 14 de junho de 2026, das 19h00 às 23h00, à União de Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés, para utilização pelos marchantes como espaço de apoio para se vestirem e prepararem para a atuação nas Marchas Populares. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / *Maioria.* -----

Votos a favor: *21 Vereadores e o Sr. Presidente.* -----

Votos contra: *—* -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: *—* -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

